



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025:** CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BARROCAS – BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Barrocas – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 e do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BARROCAS - BA.

Considerando que a empresa CONCEIÇÃO CERIMONIAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.515.584.0001/17, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) apresentou o menor valor global;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação nos termos do **Art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021**.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA, DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BARROCAS – BA, POR MEIO DA EMPRESA CONCEIÇÃO CERIMONIAS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.515.584.0001/17, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que o Setor de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas – BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL